



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 106 DE 13 DE JUNHO DE 2018

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 388 /2018

CM-PALMITAL 15/06 /2018

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, solicitando-lhe a realização de estudos, em caráter de urgência, no sentido de instalar placa indicativa e demarcação no solo, para estacionamento de segunda a sexta-feira - das 8h às 18h, exclusivo para carga e descarga de mercadorias, na Rua Benedito Pereira Pontes, defronte o depósito do Supermercado Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois no referido local não existe a devida sinalização regulamentando o estacionamento de veículos para carga e descarga de mercadorias e os motoristas encontram grandes dificuldades para estacionarem seus veículos.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 13 de junho de 2018.


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/06/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/06/2018
OFÍCIO N.º 197/2018


Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo